



### **Ata da 23ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

1 **Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte**, às quatorze horas e sete  
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts  
3 Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do Conselho  
4 Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de**  
5 **Miranda**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa**  
6 **Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Cláudio**  
7 **Reichert do Nascimento** (PROPGP), **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Jaqueline**  
8 **Fritsch** (PROAD), **Thiago Ribeiro Rafagnin** (PROPGP) e **Luís Gustavo Henriques do**  
9 **Amaral** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga** (CCET),  
10 **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Jairo Torres**  
11 **Magalhães Júnior** (CMBARRA) e **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSAMAVI);  
12 do Vice-Diretor representando a direção do Centro: **Pablo Antonio Iglesias Magalhães**  
13 (CEHU); dos Representantes Docentes dos Centros: **Ana Maria Senac Figueroa**  
14 (CCBS), **Elias Isler** (CCET) e **Aurizângela Oliveira de Sousa** (CMLEM); dos  
15 Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Uillian Trindade Oliveira**  
16 e **Edward Ferraz de Almeida Junior**; do Representante dos Técnico-Administrativos  
17 em Educação: **Makson Araujo Nunes**; e dos participantes Convidados: Representantes  
18 Discentes **Igorh Barbosa Neves Queiroz** e **Andressa de Souza Gomes**; para tratarem  
19 da seguinte pauta: **1) Apresentação do relatório da comissão, designada pela Portaria**  
20 **CONSUNI nº 019/2020, de 10/06/2020, para elaboração da Proposta de plano de**  
21 **ação para o desenvolvimento de atividades fins desta universidade, Processo**  
22 **23520.006351/2020-11, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.**  
23 Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor e Presidente do CONSUNI, Professor Jacques**  
24 **Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras,  
25 Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Deu início  
26 à reunião para tratar do **ponto de pauta único** e informou que, considerando a entrega do  
27 relatório elaborado pela comissão designada através da Portaria CONSUNI nº 019/2020,  
28 de 10/06/20, para elaborar proposta de plano de ação para o desenvolvimento de  
29 atividades fins desta universidade, chamou a reunião no intuito de dar publicidade ao  
30 documento elaborado, sendo ouvido o posicionamento da comissão para que fosse levado  
31 para discussão nos diversos setores da comunidade acadêmica. Explicou que a intensão  
32 seria, no primeiro momento, socializar o documento elaborado e gradativamente serem  
33 traçadas as ações a serem tomadas pela Instituição. Expôs as ações desenvolvidas pela



34 Universidade desde o início da pandemia para que fosse mantido o vínculo com os  
35 estudantes, além das diversas ações da Administração Central no intuito de buscar  
36 soluções para que as atividades tenham continuidade. Destacou o trabalho realizado pelo  
37 CCBS quanto ao empenho e atuação na apresentação de diagnósticos seguros, auxiliando  
38 os gestores públicos na tomada de decisão. Esclareceu que as universidades terão  
39 dificuldades para o retorno das atividades presenciais, considerando os obstáculos  
40 apontados e com base nas regulamentações das autoridades sanitárias. Reconheceu todo  
41 o esforço que a comissão teve para a elaboração de um documento referencial e a  
42 importância de que se assegure uma série de outras questões que surgirão após uma  
43 primeira análise do mesmo, e que essas lacunas dependerão de debate e construção  
44 coletiva. Lembrou da necessidade de acompanhamento da vida dos estudantes, para que,  
45 com essas informações, a Administração Central possa proceder à tomada de decisões.  
46 Informou que a Rede Nacional de Pesquisas (RNP) está buscando viabilizar o direito ao  
47 acesso e inclusão digital dos estudantes, o que permitirá acesso à rede de dados das  
48 universidades e a viabilização de trabalhos remotos. Feitos os primeiros esclarecimentos,  
49 passou a palavra à conselheira **Adma Lacerda**, presidente da comissão, para  
50 apresentação do relatório. A Conselheira cumprimentou a todos e informou que a  
51 comissão foi constituída por representantes dos diversos setores e categorias da  
52 comunidade acadêmica, contanto com representantes das Pró-Reitorias Acadêmicas:  
53 PROGRAD, PROEC e PROPGP, representantes das categorias discente, docente e  
54 técnico-administrativos em educação e representante das direções dos Centros. Que antes  
55 de iniciarem a elaboração do documento foram feitos levantamentos e estudos da  
56 legislação emitida em razão da pandemia: Medidas Provisórias, Decretos e Portarias do  
57 Ministério da Educação e do Ministério da Saúde; Pareceres do Conselho Nacional de  
58 Educação; Instruções Normativas da CAPES; Resoluções e Portarias Institucionais e  
59 Resoluções sobre Ensino Remoto Emergencial de outras IFES. Que algumas normas  
60 flexibilizaram atividades que antes não permitiam a realização de forma remota, o que  
61 passou a ser aceito em muitos casos. Que foi realizada a análise do cenário da educação  
62 superior no contexto da pandemia, e que, mesmo com as dificuldades de acesso pelos  
63 discentes, a UFOB conseguiu realizar algumas ações não presenciais e que as  
64 informações/experiências estavam sendo compartilhadas entre as universidades, permitindo  
65 maior alcance de ações. Apresentou a proposta de Plano de Ação, elaborado para o  
66 desenvolvimento das atividades fins da universidade. Acrescentou que comissão achou  
67 salutar que, além do plano de ação, fossem encaminhadas algumas regulamentações, que  
68 teriam um alinhamento com o que estava sendo proposto no plano de ação: Proposta de  
69 Resolução para regulamentar a apresentação de defesa de Trabalhos de Conclusão de



70 curso de Graduação de forma remota; Proposta de Resolução para regulamentação do  
71 Ensino Remoto Emergencial e Atividades Remotas Emergenciais na Graduação, Pós-  
72 Graduação, Pesquisa e Extensão; e Proposta de Calendário Suplementar para a  
73 Graduação. A Relatora apresentou, ainda, proposta de estabelecimento de marcos  
74 temporais para a execução do plano de ação. Apresentou conceitos e diferenças entre  
75 ensino remoto e educação à distância. Destacou que o Ensino Remoto Emergencial e as  
76 Atividades Acadêmicas Remotas visam a manutenção dos vínculos entre os discentes de  
77 Graduação e de Pós-Graduação e a Universidade, no contexto da pandemia, a partir da  
78 oferta de componentes curriculares obrigatórios ou optativos, cursos de formação  
79 complementar e atividades curriculares complementares que possam ser ofertados de  
80 forma não presencial, preferencialmente, utilizando tecnologias digitais da informação e  
81 comunicação, atendendo aos critérios estabelecidos pelo CONSUNI e de forma distinta  
82 do previsto para a modalidade de Ensino à Distância. Apresentou proposição de ensino  
83 remoto e convidou aos conselheiros para uma análise sobre o documento para encontrar  
84 a melhor alternativa para a instituição. Finalizando a apresentação, a Comissão  
85 recomendou a criação de três Grupos de Trabalho: GT Formação constituído por  
86 representantes da PROGRAD, PROPGP, PROTIC, SAE e PROGEP, com a finalidade de  
87 coordenar a execução dos projetos de formação, tendo em vista que são ações  
88 intersetoriais; GT Ensino constituído por representantes das Unidades Acadêmicas,  
89 PROGRAD, PROPLAN e PROAD, com a finalidade de realizar Estudo de viabilidade  
90 de implantação de ensino híbrido, suas demandas pedagógicas e de planejamento de  
91 infraestrutura; GT Inclusão constituído para atendimento as demandas de análise de  
92 solicitações dos estudantes quanto à solução de conectividade. A Relatora ressaltou que  
93 a proposta não esgotava todo o potencial de ações no âmbito da UFOB e convidou a  
94 comunidade a fazer a análise da proposta das minutas e por fim, a apresentação de  
95 possibilidades e soluções. Em seguida, o **Presidente** agradeceu à Conselheira pela  
96 apresentação e abriu espaço para os demais membros da comissão fizessem suas  
97 colocações. Os membros da comissão, **Cláudio Reichert, Andressa Gomes, Daniéla**  
98 **Calado e Tony Almeida**, destacaram as importantes contribuições e o cuidado na  
99 abordagem ao tema por todos os membros da comissão para a construção da proposta,  
100 considerando o momento de instabilidade provocado pela pandemia do COVID-19. Que  
101 o documento trazia apontamentos para a retomada das atividades de graduação, da pós-  
102 graduação, da pesquisa e da extensão. Lembraram a importância de que seja assegurado  
103 o acesso tecnológico aos estudantes para o ensino remoto, inclusive a necessidade de  
104 solução para a falta de acesso à internet e equipamentos. Destacaram a relevância da  
105 comunidade estudar a proposta para poder construir as ações adequadas à realidade de



106 cada Centro, e agradeceram a todos que, mesmo não fazendo parte da comissão,  
107 colaboraram com a construção da proposta. A convidada **Andressa Gomes** solicitou  
108 espaço para a leitura de uma carta encaminhada ao Conselho pelo Diretório Central dos  
109 Estudantes (DCE), solicitando a postergação da apreciação da pauta pelo CONSUNI,  
110 sendo concedida pelo Presidente. Logo após a leitura, o **Presidente** esclareceu que não  
111 se tratava de reunião deliberativa, mas de apresentação do documento proposto pela  
112 comissão para dar conhecimento à comunidade, ensejando o debate e contribuições de  
113 todos. Que era importante a análise do documento por toda a comunidade e que a reunião  
114 era um convite ao início do debate. Informou que a representação estudantil seria  
115 convidada para as reuniões e para contribuições. O Presidente destacou a necessidade de  
116 todos avaliarem as condições de acesso e a qualidade desse acesso. Que a Rede Nacional  
117 de Pesquisas estava atenta a essas questões, uma vez que era preciso possibilitar a  
118 disponibilização de pacotes de dados, de forma segura, o que demanda um estudo  
119 aprofundado. Inferiu que a comissão sinalizou no documento os limites institucionais e  
120 desafios para a implementação da proposta. Deixou claro que não se falava em EAD, que  
121 tem características peculiares, e que a proposta tratava da implementação de atividades  
122 através de ensino remoto. Solicitou a todos uma leitura detalhada do documento para que  
123 possa haver uma minuciosa discussão pela comunidade acadêmica, culminando na  
124 formulação de contribuições e sua possível execução. Após esclarecimentos quanto as  
125 possibilidades de exequibilidade das proposições, o **Presidente** passou a palavra aos  
126 conselheiros para suas considerações. Os conselheiros **Valdeilson Braga, Bruno Motta,**  
127 **Jairo Torres, Pablo Iglesias, Vera Regiane, Rafael Simões e Thiago Rafagnin.**  
128 Parabenizaram a comissão pelo detalhamento da proposta e enfatizaram sua importância  
129 para balizar as discussões dentro dos Centros e pelas categorias. Chamaram a atenção  
130 para a importância de se discutir a inclusão em seus diversos aspectos, inclusive no  
131 tocante aos estudantes com deficiências, que necessitam de atenções específicas às suas  
132 necessidades. Questionaram quanto à menção à “obrigatoriedade de professores efetivos  
133 e substitutos atuarem nas atividades remotas, visto que muitos não tem acesso às  
134 tecnologias e ou formação para atuação nesse cenário. Solicitaram esclarecimentos sobre  
135 como seriam tratados os semestres 2020.1 e 2020.2, que ficaram suspensos em razão da  
136 pandemia, e os estágios para àqueles que tinham apenas essa pendência para a conclusão  
137 dos cursos. Sugeriram, ainda, a inclusão de serviços de atendimento às questões de saúde  
138 mental de servidores e estudantes, que tem sido muito afetados por conta da pandemia.  
139 Na sequência, a conselheira **Adma Lacerda, presidente da comissão,** passou aos  
140 esclarecimentos sobre os questionamentos levantados pelos conselheiros. Apontou que a  
141 proposta de resolução para a regulamentação do ensino remoto, trata de trabalho



142 colaborativo no sentido de flexibilização do trabalho docente e também para o estudante.  
143 Que o Art. 4º da proposta de resolução para regulamentação do trabalho remoto propõe  
144 que o docente efetivo devesse ofertar componentes obrigatórios ou optativos, conforme  
145 segue: “Art. 4º. O docente efetivo deverá ofertar componentes curriculares obrigatórios  
146 e/ou optativos ou cursos de formação complementar ou atividades que se caracterizem  
147 como atividades curriculares complementares em um dos Períodos Letivos  
148 Suplementares”. Que apesar da utilização do verbo “dever” é flexibilizada a opção entre  
149 a oferta de atividade ou de componente curricular. Que nos casos em que o componente  
150 oferecido pelo docente não se caracterize para a oferta remota ou o colegiado do curso  
151 não aprove a oferta do componente, o docente poderá ofertar um componente optativo,  
152 como também escolher qual o período letivo que fará a oferta. Que ao estudante será  
153 facultada a participação nestes períodos letivos complementares, com seu vínculo  
154 mantido com a instituição, como também a permanência de sua matrícula no semestre  
155 2020.1. Esclareceu que o período suplementar não substituirá a semestre 2020.1, pois não  
156 traz a obrigatoriedade de oferta dos componentes ou a matrícula pelos estudantes, e que  
157 o estudante matriculado e aprovado em componente no semestre suplementar terá  
158 dispensa da matrícula no mesmo componente no semestre 2020.1, mas em caso de  
159 reprovação, terá garantido o direito à vaga no referido semestre, não sendo registrada a  
160 reprovação para efeitos de histórico, não havendo impacto no coeficiente de rendimento  
161 e nem no período do curso. Tratando do cumprimento dos estágios, esclareceu que a  
162 proposta não trouxe regulamentação e que ficará à cargo do NDE fazer a análise quanto  
163 a viabilidade de retorno. Na sequência, o Presidente reforçou que a intencionalidade desse  
164 primeiro ato era a publicização de documento elaborado pela comissão designada pelo  
165 Conselho, para se construir alguns consensos e que haveria a necessidade das categorias  
166 e dos Centros analisarem para, com as contribuições, o Conselho chegar a uma opção a  
167 ser implementada. Informou que a RNP tem estudado a possibilidade de implementar o  
168 acesso por banda larga nas residências dos estudantes, o que já era um grande passo para  
169 possibilitar o avanço nas discussões para a se chegar a melhor alternativa para o retorno  
170 às atividades. Convidou todos ao diálogo na busca de superação do momento de  
171 dificuldade enfrentado pela humanidade. Em complementação, o conselheiro **Cláudio**  
172 **Reichert** acrescentou que a proposta de retomada do calendário da pós-graduação foi  
173 formulada após contato com as coordenações dos cursos, que indicaram as demandas de  
174 uso dos laboratórios e pesquisas de campo, e a possibilidade de acompanhamento de  
175 acesso remoto, tanto para docentes como para discentes. Que, como os programas tem  
176 condições diferentes e alguns precisam de atividades práticas, alguns tem possibilidade  
177 de retomada enquanto outros precisarão aguardar o retorno presencial. Finalizando as



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

178 discussões, o **Presidente** deixou claras as limitações que a instituição enfrenta para o  
179 novo desafio que se propõe e registrou a importância do empenho dos servidores que  
180 estão trabalhando de suas residências, não deixando que a instituição pare. Solicitou aos  
181 conselheiros que se debruçassem no estudo da proposta, e na importância de assumir os  
182 projetos a longo prazo para a continuidade do excepcional trabalho que a UFOB vem  
183 prestando a toda região. Às dezessete horas e oito minutos, o Presidente do Conselho,  
184 Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 23ª Reunião Extraordinária do  
185 Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo  
186 a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação  
187 Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando  
188 disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 23 de julho de 2020. Ata  
189 aprovada na 16ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada no dia 03 de setembro de 2020.